

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

PARECER DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 674/2026

EDEILSON NASCIMENTO DOS SANTOS, responsável pelo Controle Interno da PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRAS DO TOCANTINS, nomeado nos termos da legislação Municipal, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Legislação Vigente, que analisou integralmente o Processo n.º 674/2026, referente a licitação modalidade DISPENSA DE LICITACAO, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL/MAESTRO PARA MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO.**

1. RELATÓRIO

Trata-se de exame formal e analítico acerca do Processo Administrativo nº 674/2026, que cuida da contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras). O certame visa à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa com profissional qualificado para atuar no planejamento de ensaios, aulas teóricas e práticas, técnica instrumental e regência da Banda Municipal, voltada ao atendimento pedagógico, sociocultural e preventivo de crianças e adolescentes (faixa etária de 6 a 17 anos) vinculados aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.

A análise técnica deste órgão de fiscalização e conformidade fundamenta-se nos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e nas balizas constitucionais da eficiência, economicidade, legalidade e impessoalidade.

2. A INSTRUÇÃO PROCESSUAL APRESENTA:

A verificação minuciosa dos autos indica que a fase preparatória da contratação foi instruída com as seguintes peças técnicas fundamentais:

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Peça elaborada e subscrita pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Sonia Regina Barbosa da Costa Noletto, e pela Pedagoga Amanda Socorro Wolff Vieira, em 06 de julho de 2026. O

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

documento caracteriza a primeira etapa do planejamento da contratação, detalha a relevância pública da formação musical como instrumento de proteção social no contraturno escolar, justifica a inviabilidade de parcelamento em favor da unidade metodológica e declara a plena viabilidade técnica do objeto.

- **Pesquisa Mercadológica e Estimativa de Preços:** Realizada pelo Departamento de Compras e Contratos com esteio no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e nos parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O relatório de cotação utilizou como fontes compras governamentais registradas no PNCP e painéis de outros entes públicos (Municípios de Lençóis Paulista/SP, Braço do Trombudo/SC e Charrua/RS), fixando o valor mensal de referência em R\$ 4.783,33 pela média aritmética, perfazendo o montante global estimado de R\$ 57.399,96 para 12 (doze) meses de execução.
- **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira:** Peça firmada pela Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Juliana da Costa Noleto, em 08 de julho de 2026, atestando expressamente que a despesa de R\$ 57.399,96 possui adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com o PPA e a LDO vigentes, cumprindo os requisitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).
- **Informação de Disponibilidade Orçamentária:** Manifestação técnica emitida pelo Contador Auberany Dias Pereira (CRC/TO 1648-0/3) em 08 de julho de 2026, atestando a existência de saldo orçamentário suficiente e apto para cobrir os encargos da contratação, sob a seguinte estrutura orçamentária:
 - **Unidade:** 05 12 00 – Fundo Municipal de Assistência Social;
 - **Classificação Funcional:** 05.12.08.122.0014.2.016 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 - **Fonte de Recurso:** Próprio;
 - **Ficha:** 318.
- **Aviso de Contratação Direta / Minuta do TR e Contrato:** Contendo as regras gerais da Dispensa Eletrônica nº 029/2026, estipulando o envio de propostas para o e-mail oficial (palmeiraslicitacao@gmail.com) ou protocolo presencial, critério de julgamento pelo Menor Preço, forma de adjudicação Global, aplicação

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

dos benefícios de exclusividade/prioridade para ME/EPP/MEI nos termos da LC nº 123/2006 e fixação do Foro da Comarca de Tocantinópolis - TO.

- **Termo de Juntada e Projeto de Fiscalização:** Registro datado de 03 de agosto de 2026, promovido pelo Agente de Contratação Kleyomar Teixeira Barbosa, procedendo à juntada da Portaria de Designação do Fiscal de Contrato, assegurando o cumprimento da segregação de funções e o fiel acompanhamento da execução do objeto (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

○

3. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

A atuação desta Controladoria Interna limita-se estritamente à verificação dos aspectos formais, da regularidade do rito processual e do estrito cumprimento das exigências da Lei nº 14.133/2021 e da Lei de Responsabilidade Fiscal para contratações diretas. A responsabilidade técnica pela mensuração dos quantitativos estimados, a oportunidade e conveniência da contratação, bem como a fiscalização e ateste da execução dos serviços de instrutoria musical recaem integralmente sobre a Secretaria/Fundo requisitante e o fiscal de contrato designado.

4. CONCLUSÃO

Diante da regularidade estrutural constatada na instrução do Processo Administrativo nº 674/2026, da comprovação de adequação orçamentária e financeira com o PPA, LDO e LOA (arts. 16 e 17 da LRF) e do perfeito enquadramento do valor ao teto legal do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, esta Controladoria manifesta-se pela **POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO (FAVORÁVEL)**.

Recomenda-se a regular publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o envio dos dados aos sistemas de controle externo do TCE-TO (SICAP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 14 de agosto de 2026.



EDEILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Controle Interno